



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL  
AGUAS DE CHAPECÓ/SC

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

### 1. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

1.1 A secretaria de Assistência Social, tendo por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, necessita que os veículos que fazem parte de sua frota funcionem com máxima eficiência, de modo a auxiliar no transporte da melhor maneira possível. Para tanto, a manutenção do veículo em questão se faz de extrema importância e agilidade.

A decisão na escolha por este modelo de contratação (Dispensa de licitação) se faz necessária por se tratar de serviço de urgência, além de simplificar e tornar mais eficiente o processo de aquisição dos materiais/serviços correlatos ao uso do veículo.

### 2. ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Para fins de contratação, considera-se a seguinte demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDDE:	VALOR UNT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO	1	60,00	60,00
2	BATERIA	1	295,00	295,00
3	BIELETA	2	69,00	138,00
4	AUTOMÁTICO PARTIDA	1	248,00	248,00
5	CONCERTO MOTOR DE PARTIDA	1	250,00	250,00
6	LUBRIFICANTE	1	30,00	30,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>RS 1.021,00</b>

### 3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

3.1 Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de Dispensa, tendo em vista que Secretaria de Assistência Social não detém os meios necessários à concretização do objeto (manutenção corretiva e preventiva do veículo com

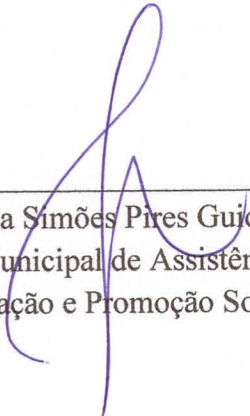
SOMA = 726,00  
Conforme orçamento  
MARIA GABRIELA SAUER  
Agente de Compras  
Mat. 11 314

fornecimento de peças e mão de obra qualificada) e que não há meios próprios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

**4. DA AQUISIÇÃO:**

4.1 A aquisição será feita em uma única vez, de forma emergencial, sendo a empresa responsável pela garantia dos serviços prestados por, no mínimo, 60 dias.

Águas de Chapecó, 09 de fevereiro de 2024.



---

Jéssica Simões Pires Guidoni  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Habitação e Promoção Social